

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 024/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

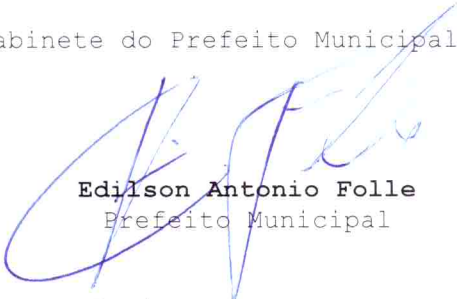
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor municipal **JACIR ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 1091, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021, a partir de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2509 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>12 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>12 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Edilson Antonio Folle</u>